



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - ProGrad

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8108 - <http://www.ufscar.br>

Seleção para ingresso em 2026 nos cursos de graduação presenciais

Edital ProGrad nº 01, de 15/01/2026

RESULTADOS DAS ANÁLISES DOCUMENTAIS – 2ª CHAMADA
RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE ASPECTOS BIOPSIKOSSOCIAIS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA - 2ª CHAMADA

As matrículas das pessoas candidatas que tiveram o resultado do requerimento “**deferido**” em todas as Comissões Institucionais de Verificação, conforme a modalidade de ingresso, serão efetivadas no sistema SIGA no ato desta publicação.

As pessoas candidatas relacionadas com resultado do requerimento de matrícula “**INDEFERIDO**” poderão solicitar a **revisão de resultado (recurso)** **das 0:00h do dia 17/03/2026 até 23:59h do dia 18/03/2026**, acessando a [área do candidato](#).

Motivo do Indeferimento e orientações para interposição de recurso

1. INDEFERIDO - Falta (documento): Pessoas candidatas que não encaminharam algum dos documentos solicitados na Seção 21 do Edital ProGrad nº 01, de 15 de janeiro de 2026 ou encaminharam, mas não foi possível acessar o documento (arquivo corrompido ou ilegível).

Pessoas candidatas nessa situação deverão preencher o formulário eletrônico e anexar o(s) documento(s) indicado no resultado.

2. INDEFERIDO - Laudo clínico inadequado: 21.2.1 Não habilitado por apresentação inadequada do laudo clínico e/ou documentos adicionais.

3. INDEFERIDO - Laudo clínico (incompleto): Não constam uma ou mais de uma das seguintes informações: 21.2.2 Pessoas candidatas que encaminharam o laudo clínico onde não consta: 21.2.2.1 seus dados pessoais: nome completo, RG (ou a CIN) e CPF (digitado em computador); e/ou 21.2.2.2 o relatório com a descrição das potencialidades, dos comprometimentos de funções e de eventuais dificuldades no desenvolvimento das atividades diárias (digitado em computador); e/ou 21.2.2.3 sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente à deficiência, com base na Classificação Internacional de Doenças – CID (digitado em computador); e/ou 21.2.2.4 a data de emissão do documento, a qual deverá ter sido registrada dentre os últimos 24 (vinte e quatro) meses que antecedem a data de inscrição no SiSU (digitado em computador); e/ou 21.2.2.5 O nome, a assinatura e o carimbo acompanhado de CRM e/ou RMS atualizado da pessoa profissional da saúde que forneceu o documento, com especialidades relacionadas ao tipo de deficiência da pessoa candidata.

4 - INDEFERIDO - Laudos clínicos e documentos adicionais (quando for o caso): 21.2.3 Pessoa com Surda ou SurdoCega, com Deficiência Auditiva, Visual, Múltipla e/ou com Transtorno do Espectro do Autismo que apresentaram os laudos clínicos, mas não apresentaram os documentos adicionais, conforme indicado no presente edital.

5. INDEFERIDO - Não comparecimento à Banca: 21.2.4 Não habilitado pelo não

comparecimento virtual à Banca de Verificação de Aspectos Biopsicossociais. Ainda, 21.2.5 Pessoas candidatas que, mesmo convocadas pela CVDD, não tenham participado das Bancas Virtuais de Verificação de Aspectos Biopsicossociais da Pessoa com Deficiência nas datas e horários comunicados nos termos do presente edital.

21.2.5.1 Pessoas nessa situação poderão apresentar pedido de revisão de resultado apenas se a justificativa não estiver relacionada a questões tecnológicas e de infraestrutura (conexão à internet, falha de equipamentos, dentre outros aspectos).

21.2.5.2 É de inteira responsabilidade da pessoa candidata prover as condições necessárias para sua participação nas Bancas Virtuais de Verificação de Aspectos Biopsicossociais da Pessoa com Deficiência nas datas e horários comunicados nos termos do presente edital.

6. INDEFERIDO - pelo não atendimento aos critérios do sistema de reserva de vaga: 21.2.7.1 Pessoas candidatas que estejam concorrendo pelo sistema de reserva de vagas e, com base na documentação apresentada e na participação nas Bancas Virtuais de Verificação de Aspectos Biopsicossociais, foi verificado que não se trata de sujeito com direitos de pessoas com deficiência.

21.2.7.1.1 Pessoas nessa situação poderão apresentar pedido de revisão de resultado apenas se o documento apresentado tiver erro ou se comprovar que têm deficiência.

7. Combinação dos motivos expostos anteriormente: Pessoas candidatas que se enquadraram em mais de um motivo para indeferimento do requerimento, conforme itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6.

Nesse caso, a pessoa candidata pode recorrer a todos os motivos, conforme orientação nos itens anteriores, apresentando os documentos e/ou justificativas necessárias.

RESULTADOS DA COMISSÃO INSTITUCIONAL DE VERIFICAÇÃO DE ASPECTOS BIOPSISSOCIAIS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – 2ª CHAMADA

Nome	Campus	Curso	Resultado	Parecer Inicial PcD
ARTUR MILANI DIAS COELHO	Campus São Carlos	MusL - Música	INDEFERIDO	o candidato não apresentou o exame de audiometria conforme edital PROGRAD 001/2026
CAROLINE SOUSA PEREIRA	Campus São Carlos	Med - Medicina	INDEFERIDO	Não incluiu documentos obrigatórios necessários para comprovar a condição declarada, conforme o Edital nº 1/2026/CIG/ProGrad. 8.3.1.6 somente serão aceitos os laudos clínicos assinados por profissionais da saúde com especialidades relacionadas ao tipo de deficiência da pessoa candidata, conforme listado a seguir: 8.3.1.6.8 Pessoa com fibromialgia: Apenas laudos clínicos emitidos por profissionais médicos, preferencialmente com especialidade em reumatologia. 8.3.2 - Documentos obrigatórios adicionais ao laudo clínico, conforme tipo de deficiência e profissionais que os emitem: 8.3.2.8 Pessoa com fibromialgia: documento(s) que especifiquem os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo, os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais, a limitação no desempenho de atividades e a restrição de participação na sociedade(obrigatório).
CLARISSA DE SOUSA ZEPON	Campus São Carlos	TO - Terapia Ocupacional	DEFERIDO	

DANIEL CARLOS LENA	Campus São Carlos	CC - Ciência da Computação	DEFERIDO	
ESTER LOPES DA SILVA	Campus São Carlos	TO - Terapia Ocupacional	INDEFERIDO	Não apresentou laudo de pelo menos mais um profissional, preferencialmente Psicólogo, detalhando o histórico de atendimento, conforme Edital ProGrad NÂº 001/2026: "8.3.1.6.7 Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo: Apenas laudos clínicos emitidos por Psiquiatra ou Neurologista, com detalhes do histórico de atendimento e avaliações realizadas; este laudo médico deve vir acompanhado do laudo de pelo menos mais um profissional, preferencialmente Psicólogo, novamente com detalhes do histórico de atendimento e avaliações realizadas."
FELIPE HABERMANN LEITE	Campus São Carlos	Psi - Psicologia	DEFERIDO	
GEOVANNA PEREIRA COSTA	Campus São Carlos	TO - Terapia Ocupacional	DEFERIDO	
GIOVANNA PINHEIRO POVEDA	Campus Sorocaba	Adm-So - Administração	INDEFERIDO	Não apresentou documentos que comprove a condição de pessoa com Deficiência Intelectual conforme indica o item do edital 001/2026 PROGRAD abaixo 8.3.1.6.5 Pessoa com Deficiência Intelectual: Apenas laudos clínicos emitidos por psicólogos e/ou profissionais médicos, preferencialmente com especialidade em psiquiatria e/ou em neurologia

GUILHERME AUGUSTO FRANCISCO ESPADONI	Campus São Carlos	IS - Imagem e Som	INDEFERIDO	Apresentou documentos com a data do ano de 2017 não cumprindo o que está descrito no edital 001/2026 PROGRD 8.3.1 - O laudo clínico emitido pelo profissional da saúde, emitido dentro do período de 24 meses da data de inscrição na seleção para ingresso de que trata este Edital (excetuam-se do prazo de 24 meses pessoas com deficiência intelectual e pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo)8. 8.3.1.4 a data de emissão do documento, a qual deverá ter sido registrada dentre os últimos 24 (vinte e quatro) meses que antecedem a data de inscrição no SiSU (digitado em computador); 8.3.1.5 o nome, a assinatura e o carimbo acompanhado de CRM e/ou RMS atualizado da pessoa profissional da saúde que forneceu o documento. 8.3.1.6 somente serão aceitos os laudos clínicos assinados por profissionais da saúde com especialidades relacionadas ao tipo de deficiência da pessoa candidata
GUSTAVO VALADARES DO NASCIMENTO	Campus Sorocaba	CDIA-So - Ciência de Dados e Inteligência Artificial	DEFERIDO	

ISABELA VITORIA DA SILVA DE MELO	Campus São Carlos	ECiv - Engenharia Civil	INDEFERIDO	Apresentou documento sem a data de emissão não cumprindo o que está descrito no edital 001/2026 PROGRD 8.3.1 - O laudo clínico emitido pelo profissional da saúde, emitido dentro do período de 24 meses da data de inscrição na seleção para ingresso de que trata este Edital (excetuam-se do prazo de 24 meses pessoas com deficiência intelectual e pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo)8. 8.3.1.4 a data de emissão do documento, a qual deverá ter sido registrada dentre os últimos 24 (vinte e quatro) meses que antecedem a data de inscrição no SiSU (digitado em computador); 8.3.1.5 o nome, a assinatura e o carimbo acompanhado de CRM e/ou RMS atualizado da pessoa profissional da saúde que forneceu o documento. 8.3.1.6 somente serão aceitos os laudos clínicos assinados por profissionais da saúde com especialidades relacionadas ao tipo de deficiência da pessoa candidata
ISABELE RANGEL OLIVEIRA	Campus Araras	CBL-Ar - Ciências Biológicas	INDEFERIDO	Não compareceu a entrevista agendada
JANE PESSOA SAMPAIO	Campus São Carlos	ECiv - Engenharia Civil	DEFERIDO	
JOAO MARCELLO BEGIO PEREIRA	Campus Araras	Biotec-Ar - Biotecnologia	DEFERIDO	

JOAO VICTOR NASCIMENTO DA SILVA	Campus São Carlos	CB - Ciências Biológicas	INDEFERIDO	Não apresentou laudo de pelo menos mais um profissional, preferencialmente Psicólogo, detalhando o histórico de atendimento, conforme Edital ProGrad NÂº 001/2026: "8.3.1.6.7 Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo: Apenas laudos clínicos emitidos por Psiquiatra ou Neurologista, com detalhes do histórico de atendimento e avaliações realizadas; este laudo médico deve vir acompanhado do laudo de pelo menos mais um profissional, preferencialmente Psicólogo, novamente com detalhes do histórico de atendimento e avaliações realizadas."
JOICE APARECIDA SCHULTZ	Campus São Carlos	Fisio - Fisioterapia	DEFERIDO	
JULIO CESAR SOUZA FLORES	Campus Sorocaba	CC-So - Ciência da Computação	DEFERIDO	
JULLYA DOS SANTOS MONTEIRO	Campus São Carlos	Enf - Enfermagem	DEFERIDO	
KELVIN DANIEL CORREIA DA CRUZ	Campus Sorocaba	CDIA-So - Ciência de Dados e Inteligência Artificial	DEFERIDO	
LARA DOS REIS NUNES	Campus São Carlos	Fisio - Fisioterapia	DEFERIDO	

LARA VITORIA BARBOSA	Campus São José do Rio Preto	BICH-RP - Interdisciplinar em Ciências e Humanidades	DEFERIDO	
LAURA CAROLINA REIS OLIVEIRA	Campus Sorocaba	Adm-So - Administração	DEFERIDO	
LAURA MARIA SILVA SOARES	Campus Sorocaba	Adm-So - Administração	INDEFERIDO	Não apresentou laudo de pelo menos mais um profissional, preferencialmente Psicólogo, detalhando o histórico de atendimento, conforme Edital ProGrad NÂº 001/2026: "8.3.1.6.7 Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo: Apenas laudos clínicos emitidos por Psiquiatra ou Neurologista, com detalhes do histórico de atendimento e avaliações realizadas; este laudo médico deve vir acompanhado do laudo de pelo menos mais um profissional, preferencialmente Psicólogo, novamente com detalhes do histórico de atendimento e avaliações realizadas
LUIZ GUSTAVO DE SOUZA MATTA BACCHI	Campus São José do Rio Preto	BIA-RP - Interdisciplinar em Artes	INDEFERIDO	Não habilitado por falta de documentos. , em acordo como Edital ProGrad No 001/2026. Ausência de Laudo Médico O candidato submeteu apenas um Laudo de Avaliação Neuropsicológica, assinado pela psicóloga O edital exige obrigatoriamente um laudo clínico emitido por um médico especialista (Psiquiatra ou Neurologista). O relatório do psicólogo deve ser um acompanhamento ao laudo médico, e não o substituir.

MARIA EDUARDA DE SOUZA MARIGUELLA	Campus São Carlos	PedL - Pedagogia	INDEFERIDO	Não apresentou laudo de pelo menos mais um profissional, preferencialmente Psicólogo, detalhando o histórico de atendimento, conforme Edital ProGrad NÂº 001/2026: "8.3.1.6.7 Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo: Apenas laudos clínicos emitidos por Psiquiatra ou Neurologista, com detalhes do histórico de atendimento e avaliações realizadas; este laudo médico deve vir acompanhado do laudo de pelo menos mais um profissional, preferencialmente Psicólogo, novamente com detalhes do histórico de atendimento e avaliações realizadas."
MURILO TSUDA	Campus São Carlos	Med - Medicina	DEFERIDO	
NAYANA BELUCI SECCATO	Campus São José do Rio Preto	BIA-RP - Interdisciplinar em Artes	DEFERIDO	
SAM ALMEIDA DE SOUZA	Campus Sorocaba	CC-So - Ciência da Computação	INDEFERIDO	Não apresentou laudo de pelo menos mais um profissional, preferencialmente Psicólogo, detalhando o histórico de atendimento, conforme Edital ProGrad NÂº 001/2026: "8.3.1.6.7 Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo: Apenas laudos clínicos emitidos por Psiquiatra ou Neurologista, com detalhes do histórico de atendimento e avaliações realizadas; este laudo médico deve vir acompanhado do laudo de pelo menos mais um profissional, preferencialmente Psicólogo, novamente com detalhes do histórico de atendimento e avaliações realizadas."

REBECA ANUNCIACAO SANTOS VITORIA	Campus São Carlos	TO - Terapia Ocupacional	DEFERIDO	
RITA DANTAS SERRA	Campus Sorocaba	CB-So - Ciências Biológicas	DEFERIDO	
THALES WILLIAN SILVA ZARDETTO APOLINARIO	Campus Sorocaba	CBLN-So - Ciências Biológicas	DEFERIDO	
VICTOR GABRIEL SOARES FALCA	Campus São José do Rio Preto	BIA-RP - Interdisciplinar em Artes	INDEFERIDO	Não habilitado por falta de documentos. a Deficiência Intelectual exige que o diagnóstico seja contextualizado com relatórios de habilidades adaptativas e acadêmicas. No item 8.3.2.6 que para a categoria de Deficiência Intelectual é obrigatória a apresentação de: Relatório(s) emitido(s) por profissionais da Educação Especial, da Pedagogia, da Psicopedagogia e/ou da Terapia Ocupacional.
YURI TEIXEIRA SIMPLICIO	Campus São Carlos	CB - Ciências Biológicas	DEFERIDO	

São Carlos, 16 de março de 2026.

SAADE – Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade

ProGrad – Pró-Reitoria de Graduação